



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 282, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005657/2001-01, resolve:

Retificar, em parte a Portaria nº 596/GR, de 11.07.2001, publicada no DOU de 29.12.2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALUÍZIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1119797, na seguinte forma: onde se lê: “amparada pelo artigo 40, item III, alínea “a”, da Constituição Federal e art. 186. Item III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.”, leia-se: “amparada pelo Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da CF/88, redação dada Pela EC nº 20/98, com proventos integrais, acrescido de 18% (dezoito por cento) de ATS”, excluindo-se a vantagem do Art. 192, item I da Lei 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 04
Em 01/04/11